

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00006682/2025-68

2. Descrição da necessidade

Objeto: Locação de veículos utilitários esportivos (SUVs - 4x2), com e sem motorista e combustível, para atendimento das demandas da sede da Fundação Florestal.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal) é responsável pela gestão de Unidades de Conservação em todo o território paulista, o que demanda deslocamentos frequentes para realização de atividades administrativas, técnicas e operacionais, tanto na capital quanto em áreas remotas e de difícil acesso.

Dessa forma, a contratação de veículos por meio de locação visa garantir a mobilidade e o suporte logístico necessário ao desempenho das atividades institucionais da sede da Fundação Florestal, de forma contínua e eficiente, sem prejuízo ao serviço público, considerando que o contrato vigente de locação de veículos tem encerramento previsto para outubro de 2025 pois a empresa atualmente contratada manifestou desinteresse na prorrogação contratual.

A opção pela locação de veículos tipo SUV 4x2 fundamenta-se na necessidade operacional da Fundação Florestal de realizar deslocamentos frequentes entre a sede e diversas unidades de conservação. Esses trajetos se dão, em sua maioria, por rodovias e estradas vicinais, incluindo, em alguns trechos, estradas de terra em condições irregulares, o que demanda veículos com maior altura livre do solo para garantir segurança, conforto e integridade mecânica.

A escolha pela tração 4x2, e não 4x4, deve-se ao fato de que, embora existam percursos em estradas não pavimentadas, não há exigência técnica de tração integral na maior parte das rotas, tornando o SUV 4x2 mais econômico em termos de custo de locação, manutenção e consumo de combustível, sem comprometer a eficiência do deslocamento.

O veículo Grupo S-2 – Categoria III – Esportivo é o mais adequado, pois:

Possui porte e capacidade de carga compatíveis para acomodar bagagens e equipamentos necessários às atividades, especialmente em viagens que envolvem mais de um colaborador e períodos prolongados;

Proporciona conforto aos ocupantes em deslocamentos de longa distância;

Garante maior estabilidade e desempenho em vias de condições variadas, sem a necessidade de tração 4x4.

Assim, a especificação do SUV 4x2 atende plenamente às demandas logísticas e operacionais, observando a economicidade e a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Veículos tipo utilitário esportivo (SUV – Grupo S-2, Categoria III, tração 4x2);
- Capacidade mínima de 5 passageiros;
- Veículos novos, zero quilômetro;
- Ar-condicionado, automático, direção hidráulica/elétrica, airbags, freios ABS, seguro total;
- Película anti vandalismo;
- Seguro total com apólice com cobertura compreensiva;
- Assistência 24h;
- Substituição imediata em caso de pane ou acidente;
- Na modalidade com motorista, o motorista deve ser habilitado, uniformizado, com conhecimento de rotas no estado de São Paulo.
- Licenciamento, impostos e demais taxas inclusas;
- Combustível e pedágios por conta da contratada, na contratação por meio da modalidade C;
- Execução dos serviços em todo o Estado de São Paulo e, excepcionalmente, fora dele, quando necessário e devidamente justificado;
- Monitoramento por rastreadores;

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|--|
| Setor de Frota | Manoela de Araujo Silva Rodriguez Garcia |

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento no **CADTERC** – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br). Site institucional que objetiva divulgar as diretrizes para contratações de fornecedores de serviços terceirizados pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação envolverá a locação de veículos tipo SUV 4x2, em duas modalidades:

- **Modalidade A:** 3 (três) veículos sem motorista e sem combustível, em regime de quilometragem livre;
- **Modalidade C:** 4 (quatro) veículos com motorista e combustível inclusos, até 10.000 km mensais.

Os veículos deverão:

- ser zero quilometro;
- ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima;
- estar devidamente habilitado pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito regulamentadas pelo DENATRAN e pelo DETRAN;
- estar seguro;
- ser disponibilizados com numeração final de placa diferenciada a fim de minimizar a interrupção de uso nos dias de rodízio municipal de veículos no município de São Paulo.

O início dos serviços será autorizado por escrito pelo contratante por meio da emissão da Ordem de Serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a seguir representam a previsão mensal média de veículos a serem locados, podendo ser ajustadas conforme variações sazonais ou reprogramações de ações:

| Tipo de Veículo | Modalidade | Qtidade estimada |
|---|-------------------------------------|------------------|
| Grupo "S-2" - Categoria III - Utilitários Esportivos – 4x2) | A (sem motorista e sem combustível) | 3 |
| Grupo "S-2" - Categoria III - Utilitários Esportivos – 4x2) | C (com motorista e combustível) | 4 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 919.731,48

Com base em pesquisa do CADTERC, estima-se um custo médio mensal de R\$ 16.397,43 por 3 veículos na modalidade A, R\$ 57.655,46 por 4 veículos na modalidade C e uma previsão estimada de R\$ 2.591,40 para gastos com pernoites, resultando em um valor anual estimado de R\$ 919.731,48.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será feito o parcelamento da contratação. Apesar de haver duas modalidades, trata-se de um objeto único (locação de veículos), e o fracionamento por fornecedor pode comprometer a padronização e dificultar o controle do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, não havendo interdependência direta com outros contratos vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Fundação Florestal e alinhada aos objetivos estratégicos de mobilidade institucional e fortalecimento da gestão territorial.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Agilidade no atendimento de agendas técnicas e administrativas;
- Redução de custos com frota própria (manutenção, seguro, depreciação);
- Garantia de veículos em boas condições e adequados à realidade de campo;
- Continuidade dos serviços institucionais mesmo em áreas de difícil acesso.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição dos critérios de julgamento;
- Abertura do processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Designação da equipe de fiscalização contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental é considerado baixo, porém a contratada deverá manter os veículos com manutenção em dia, emissão controlada de poluentes e descarte ambientalmente correto de resíduos (óleos, filtros, etc.). Será recomendada preferência por veículos com menor emissão de CO e, se possível, com selo de eficiência energética.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente, sendo compatível com os objetivos institucionais e a disponibilidade orçamentária prevista.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

LUCIMARA ZANETTI

Gerente

OCTAVIO DE OLIVEIRA LOPES

Equipe de apoio

DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES

Equipe de apoio

